Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível de mestrado, recomendado pela CAPES em Dezembro de 2007

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – Primeiro Semestre de 2013

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplinas optativas como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 08, 09 e 10 de Abril de 2013**, no horário das 08:30 as 13:30 horas na Secretaria do Programa da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, CEP: 96010-020).
2. Os interessados em cursarem disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar somente inscrição em disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2013. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplinas obrigatórias.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros, a critério do Colegiado do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu) ou na Secretaria do Programa (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Duas fotografias 3x4.
f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, **no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por disciplina, depositada na conta da FSB-PROGRAU, abaixo-indicada:
Banco do Brasil (001)
Agência 4468-7
Conta 8363-1

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não poderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via **Correio Sedex10**, desde que seja respeitada **a data limite de postagem de 10 de Abril de 2013**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: (53) 3284 55 11; e-mails: prograu@ufpel.edu.br; cris.miritz@gmail.com; Endereço: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo,

Universidade Federal de Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração: (i) ordem de inscrição no processo seletivo, (ii) motivos apresentados na carta de intenções, e (iii) currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas (horário em anexo a este Edital):

Disciplina: Simulação Computacional de Eficiência Energética
Professor: Eduardo Grala da Cunha
Horário: das 08:50 as 12:30 hrs. Quartas-feiras,
Número de vagas: 15

Disciplina: Análise dirigida a percepção ambiental (montagem e análise de questionários e entrevistas)
Professora: Adriana Portella
Horário: das 14:20 as 16:00 hrs. Quartas-feiras.
Número de vagas: 08

Disciplina: Cidade e Contemporaneidade
Professor: Eduardo Rocha
Horário: das 15:10 as 16:50 hrs. Quartas-feiras.
Número de vagas: 07

Disciplina: História da Arquitetura e da Cidade no Brasil
Professora: Ester Judite Bendjouya Gutierrez
Horário: das 08:00 as 10:50 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 10

Disciplina: Avaliação Pós-Ocupação: as relações usuário/meio ambiente construído
Professora: Nirce Saffer Medvedovski
Horário: das 14:20 as 16:50 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 08

Disciplina: Processos Projetuais
Professora: Laura Lopes Cezar
Horário: das 18:00 as 20:40 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 10

Disciplina: Estudos Urbanos
Professora: Ana Paula Neto de Faria
Horário: das 08:50 as 11:40 hrs. Sextas-feiras.
Número de vagas: 09

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
e) Os interessados em cursarem disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Mestrado poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no 1º semestre de 2013, sendo que o pagamento será relativo ao número de disciplinas inscritas. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 20 de Março de 2013.

_____
Profª. Drª AdrianaPortella
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

_____
Denise Petrucci Gigante
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

_____
Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL